



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO

Secretaria de Engenharia e Arquitetura

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

RELATÓRIO – 1ª MEDIÇÃO

OBRA: ADEQUAÇÕES ACESSIBILIDADE NA VARA TRABALHISTA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - Atendimento ao MEM CPP 045/2017 e ao o Ofício N°396/2017/PRM - Cascavel.

CONTRATADA: RICARDI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Considerando a instituição da Comissão de Recebimento e Fiscalização da obra para, **ADEQUAÇÕES QUANTO A ACESSIBILIDADE NA VARA TRABALHISTA DE MARECHAL CANDIDO RONDON**, objeto do Contrato N° 95/2017, PO 67/2017, com efeitos através do despacho exarado pela Sra. Ordenadora da Despesa, os componentes abaixo elencados apresentam o relatório das vistorias realizadas, que tiveram como objetivo a fiscalização dos serviços executados pela Contratada, no período de 19/01/2018 (data de início da obra) até 15/02/2018 (data que se atingiu o valor financeiro previsto para a PRIMEIRA MEDIÇÃO).

Esta medição da planilha contratual atingiu o valor de **R\$ 43.936,36 (Quarenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)**, que corresponde a um percentual de 57,74% para a medição e 57,74% acumulado. Portanto, esta medição foi superior ao previsto no cronograma contratual. Que previa um percentual de 45,37%.

A contratada apresentou em conjunto com esta medição um novo cronograma, considerando o percentual executado nesta 1ª medição e mantendo o prazo da obra.

A 1ª medição ocorreu 28 dias após a data de início, ou seja, em 15/02/2018. Conforme o cronograma contratual deveria ter sido executado 50% do valor previsto para o item 01 (Administração de obra e serviços iniciais), 100% do item 02 (Demolições), 100% do item 03 (Rebaixo da calçada, entrada estacionamento), 50%

do item 04 (Calçada entrada principal), 20% do item 05 (Parede e painéis), 50% do item 06 (Pisos internos), 50% do item 07 (Banheiros) , 0,0% do item 08 (Forro), 30% do item 09 (Esquadrias), 30% do item 10 (Revestimento), 0,0% do item 11(Instalação elétrica), 0,0% do item 12 (Serviços complementares).



Figura 1 – Vista externa.

I. SERVIÇOS - CIVIL - OBRA 01.

I.1. ADMINISTRAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS INICIAIS.

Foi considerado um percentual de execução de 52,07%, com acumulado de 52,07%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços

Mestre de obras: Desde o início dos serviços e durante toda a etapa, a contratada manteve na obra o mestre de obras Adriano Luiz Lemes Duarte (CTPS nº 1178804/SÉRIE 001-0/PR).

Placa da obra em aço galvanizado: instalada placa contendo identificação da obra, nome da construtora e nomes dos responsáveis técnicos com respectivo registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná. **(Figura 01)**:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO

Secretaria de Engenharia e Arquitetura

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Total financeiro executado no item SERVIÇOS CIVIL – ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 8608,68 na etapa (52,07% do total em planilha)
	R\$ 8608,68 acumulado (52,07% do total em planilha)

I.2. DEMOLIÇÕES E INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS.

Foi considerado um percentual de execução de 81,26%, com acumulado de 81,26%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (**Figuras 02 a 11**):

A empresa contratou locação de caçamba para retirada de entulhos da obra, e utilizou divisórias para conter o pó e separar a obra. O local se manteve em funcionamento durante a reforma.

Demolição de Calçada: Houve demolição de trecho de calçadas em toda a testada, demolição de faixa de 0,60m de largura. Foi recortado o piso para instalação de piso tátil.

Demolição de piso cerâmico interno: Houve demolição do piso da espera, atendimento e banheiro.

Demolição de paredes de alvenaria no banheiro, sala de audiência, arquivo, parte do vão para porta janela secretaria.

Remoção de esquadria e pantográfica porta janela fachada que foi alterada o sentido de abertura, também foram removidas a porta do arquivo, janela secretaria e grade, porta do banheiro interno e sala de audiência, porta copa e porta janela da área de vivência. Foram removidos os corrimãos da escada interna.

Reforma no balcão de atendimento, recorte para adaptações de altura e retirada do tampo.

Houve remoção do revestimento do banheiro interno, bem como as louças e metais.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO

Secretaria de Engenharia e Arquitetura

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Total financeiro executado no item SERVIÇOS CIVIL – DEMOLIÇÃO	R\$ 4606,09 na etapa (81,26% do total em planilha)
	R\$ 4606,09 acumulado (81,26% do total em planilha)

I.3.RAMPA ACESSO PNE

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 100,00%, com acumulado de 100,00%.

A empresa executou alvenaria, formas, impermeabilizou com lona plástica as laterais, fez aterro, utilizou tubo de PVC 100 mm para drenagem, grelha de ferro fundido, lastro de brita, lastro de concreto e armação. **(Figura 12)**

Total financeiro executado no item RAMPA ACESSO E REBAIXO DA CALÇADA:	R\$ 2083,78 na etapa (100,00% do total em planilha)
	R\$ 2083,78 acumulado (100,00% do total em planilha)

I.4. CALÇADA ENTRADA PRINCIPAL.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 93,72%, com acumulado de 93,72%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (Figura 13)

A empresa executou o passeio, e instalou piso tátil em toda a testada e acesso a entrada principal. Ainda falta a pintura do piso tátil para diferenciar alerta e direcional e pintura em vaga na rua - PNE.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO

Secretaria de Engenharia e Arquitetura

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Total financeiro executado no item CALÇADA ENTRADA PRINCIPAL	R\$ 3847,52 na etapa (93,72% do total em planilha)
	R\$ 3847,52 acumulado (93,72% do total em planilha)

I.5. PAREDES E PAINÉIS

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 63,41%, com acumulado de 63,41%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (Figura 14,15 e 16):

Executada parede em alvenaria para fechamento de vão, porta arquivo e porta copa. Foi executada parede em gesso acartonado verde na divisa do banheiro com a espera e na parede de divisa com a audiência. E parcialmente parede de gesso acartonado dupla na divisa da sala de audiência com a recepção e na divisa com o banheiro (lado da sala de audiência).

Total financeiro executado no item PAREDES E PAINEIS:	R\$ 2375,55 na etapa (63,41% do total em planilha)
	R\$ 2375,55 acumulado (63,41% do total em planilha)

I.6. PISOS INTERNOS.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 62,81%, com acumulado de 62,81%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (Figura 17 e 18).



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO

Secretaria de Engenharia e Arquitetura

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Piso podotátil em porcelanato, instalado da porta de entrada até o balcão de atendimento. Instalada soleira em granito polido cinza andorinha na porta da secretaria.

Instalado piso cerâmico parcialmente no hall.

Total financeiro executado no item PISO INTERNO	R\$ 3360,43 na etapa (62,81% do total em planilha)
	R\$ 3360,43 acumulado (62,81% do total em planilha)

I.7. BANHEIROS:

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 15,92%, com acumulado de 15,92%. (Figura 19)

Foram executados os pontos de água, esgoto e ventilação.

Total financeiro executado no item BANHEIRO ADAPTADO:	R\$ 1395,81 na etapa (15,92% do total em planilha)
	R\$ 1395,81 acumulado (15,92% do total em planilha)

I.8. FORRO:

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 80,0%, com acumulado de 80,00%. (Figura 20)

Foram executadas parcialmente as adaptações do forro nas áreas de intervenções.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO

Secretaria de Engenharia e Arquitetura

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Total financeiro executado no item FORRO:	R\$ 311,08 na etapa (80,00% do total em planilha)
	R\$ 311,08 acumulado (80,00% do total em planilha)

I.9. ESQUADRIAS

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 69,93%, com acumulado de 69,93%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (Figura 21 a 24):

Esquadrias de madeira- Porta e respectiva fechadura: foi fornecida e instalada uma porta de madeira compensada, lisa, envernizada, 90x210x3,5 cm, localizada no banheiro adaptado. Utilizadas 3 dobradiças, fechadura 40mm da marca Papaiz e maçaneta tipo alavanca. A porta da sala de audiência também foi instalada, porém ainda necessita ser ajustada.

Foi instalada porta janela de vidro temperado na secretaria, conforme pedido da unidade. Esta porta foi instalada pela construtora, com o mesmo custo da projetada em madeira.

Na área de vivência houve instalação de duas portas janelas em alumínio.

Também foi instalado parcialmente corrimão na rampa e em uma das escadas.

Reinstalação de esquadrias- A porta janela de madeira da fachada foi invertida de maneira que possibilite a abertura das duas folhas. A porta do arquivo também foi reinstalada.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO

Secretaria de Engenharia e Arquitetura

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Total financeiro executado no item ESQUADRIAS	R\$ 16511,74 na etapa (69,93% do total em planilha)
	R\$ 16511,74 acumulado (69,93% do total em planilha)

I.10 REVESTIMENTOS.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 16,06%, com acumulado de 16,06%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (Figura 25):

Chapisco e Massa única: Executados chapisco e massa única na área de fechamento de vão, porta da copa e arquivo.

Total financeiro executado no item REVESTIMENTOS:	R\$ 835,67 na etapa (16,06% do total em planilha)
	R\$ 835,67 acumulado (16,06% do total em planilha)

II. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando-se que os serviços incluídos nesta medição foram executados de acordo com o especificado e de acordo com os percentuais levantados conforme planilha em anexo, a comissão de fiscalização não vê óbice quanto à liberação do pagamento referente à 1ª medição.

III. DOS ANEXOS

- Relatório fotográfico;
- Planilha da 1ª medição;
- Anexos: Termo de Início de Obra, ARTs, CTPS (mestre de obra), Seguro de Risco de Engenharia.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO

Secretaria de Engenharia e Arquitetura

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Curitiba, 23 de fevereiro de 2018.

Benedy Antude de Oliveira
Membro PO 67/2017

José Luiz Cartolari
Membro PO 67/2017

Regina Ciscato de Lima
Membro PO 67/2017